

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERRA DO SAILITO YUCUMA

PORTARIA Nº 273, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, INACIO MACSON FUHR, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 11/09/2023 a 26/09/2023, sendo 01 (um) dia referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 e 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de setembro de 2023.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se. Aos 06 de setembro de 2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

